



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 01/07/2016

ANO: VI Nº: 1370 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ANEXOS DA LEI Nº 1.731/2016	1
DECRETO Nº 4747/2016.....	3
DECRETO Nº 4748/2016.....	3
DECRETO Nº 4749/2016.....	4
DECRETO Nº 4750/2016.....	4
LICITAÇÕES	5
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2016	5
EXTRATO DE ATA RP Nº 93/2016	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 55/2016	5
RETIFICAÇÃO DO EDITAL – REF. PREGÃO Nº 59/2016	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	6
DECRETO Nº 006/2016.....	6
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2016	6
PORTARIA Nº 022/2016	7
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	7

ANEXOS DA LEI Nº 1.731/2016

ANEXO II

DOS CARGOS PÚBLICOS EM PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	10	20 a 42
Agente Comunitário de Saúde (P.A.C.S)*	40h	Ensino Médio Completo	20	15 a 40
Agente de	40h	Ensino Médio	05	15 a 40

Endemias (E.C.D.)		Completo		
Assistente Social	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	01	40 a 58
Auxiliar Básico Consultório Dentário	40h	Nível Médio com Curso de Especialização na área	03	15 a 32
Auxiliar Básico Consultório Dentário (E.S.F)***	40h	Nível Médio com Curso de Especialização na área	02	15 a 32
Bioquímico ou Biomédico	20h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	02	34 a 54
Dentista	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	02	40 a 58
Dentista	20h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	02	40 a 58
Dentista (E.S.F.)	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	02	40 a 58
Enfermeiro	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	05	40 a 58
Enfermeiro (E.S.F.) ***	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	05	40 a 58
Farmacêutico	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	02	40 a 58
Fisioterapeuta ****	30h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	03	40 a 58
Médico	20h	Curso Superior	03	74 a 87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 01/07/2016

ANO: VI Nº: 1370 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		c/Registro no Conselho Específico			de Análises Clínicas		Técnico em Laboratório e Análises Clínicas ou Técnico em Patologia Clínica, ou Técnico em Citologia, ou ainda, Curso Superior em Biomedicina, Bioquímica, Biologia ou cursando		
Médico (E.S.F.)***	40 h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	03	102 a 109					
Médico Veterinário	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	01	40 a 58					
Motorista	40h	Ensino Fundamental Completo ou cursando	10	24 a 44					
Nutricionista	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	01	40 a 58					
Professor	20h	Licenciatura Plena, Ed. Física.	02	"A-I" a "O-IX"					
Psicólogo	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	01	40 a 58					
Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo	02	16 a 34					
Técnico Administrativo	40h	Curso Superior	01	40 a 58					
Técnico em Farmácia	40h	Curso Técnico em Farmácia com registro no Conselho Específico	01	32 a 52					
Técnico Higiene Dental	40h	Curso Técnico em Nível Médio Formação Específica	03	32 a 58					
Técnico de Enfermagem	40h	Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN	08	32 a 52					
Técnico de Enfermagem (E.S.F.)	40 h	Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN	05	32 a 52					
Técnico de Laboratório	40h	Ensino Médio + Curso de	01	08 a 24					
					Zelador Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental incompleto, 4ª. Série.	06	
					TOTAL			112	

(*) - P.A.C.S. - Programa de Agentes Comunitários de Saúde
 (**) - E.C.D. - Epidemiologia e Controle de Doenças
 (***) - E.S.F. - Estratégia Saúde da Família
 (****) - Ampliação do Número de Vagas através da Lei nº 1322/2013 e Alteração da Carga Horária através da Lei nº 1542/2015

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	01	Subsídio*
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	CC-3
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	01	CC-3
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ODONTOLÓGICOS	01	CC-3
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO	01	CC-4
CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS, CONTROLE E AVALIAÇÃO	01	CC-4
CHEFE DE DIVISÃO DE FARMÁCIA	01	CC-4
CHEFE DE DIVISÃO DE FISIOTERAPIA	01	CC-4
CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE	01	CC-5
CHEFE DO SETOR DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS	01	CC-5
CHEFE DO SETOR DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES	01	CC-5
CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	01	CC-5
CHEFE DO SETOR DE COMBATE A	01	CC-5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 01/07/2016

ANO: VI N°: 1370 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ENDEMIAS		
TOTAL	14	

* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
RESPONSABILIDADE PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA	01	FUNÇÃO GRATIFICADA
RESPONSABILIDADE PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	01	FUNÇÃO GRATIFICADA

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4747/2016

DECRETO Nº 4747/2016, 1º de julho de 2016.

Institui Horário Especial de funcionamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades no Paço Municipal e no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, **no dia 4 de julho de 2016** (segunda-feira), que será das **7h30 às 13h30 ininterruptamente**, em virtude do Aviso de Desligamento Programado pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL nº 4661-2016.

Art. 2º As demais Secretarias Municipais permanecerão com seus horários normais de atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 1º de julho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4748/2016

DECRETO Nº 4748/2016, 1º de julho de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1648/2015, de 10 de dezembro de 2015, Publicado em 11 de dezembro de 2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1224,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Rec. Próprias
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **303 – 316**
R\$.....20.000,00
TOTAL R\$.....20.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Rec. Próprias
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem Serv.p/ Distrib.Gratuita – **303 – 317**
R\$.....20.000,00
TOTAL R\$.....20.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 01/07/2016

ANO: VI Nº: 1370 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 1º de julho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4749/2016

DECRETO Nº 4749/2016, 1º de julho de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 1º de julho de 2016, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **IVANETE DA SILVA**, brasileira, RG nº 10.052.030-3SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (P.A.C.S.), matrícula funcional 1592/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2010/2015.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Revogam-se as disposições contrárias.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 1º de julho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4750/2016

DECRETO Nº 4750/2016, 1º de julho de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 4 de julho de 2016, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **ALINE BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, RG nº 8.543.911-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional 1622/5.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2010/2015.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Revogam-se as disposições contrárias.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 1º de julho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 01/07/2016

ANO: VI N°: 1370 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2016

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2016–M.C.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS para atendimento aos Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde - conforme Lei Municipal 1724/2016.

O Município de Céu Azul torna público que está aberto Chamamento Público objetivando o **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS para atendimento aos Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde - conforme Lei Municipal 1724/2016**, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 1 de julho de 2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA RP Nº 93/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 93/2016 – Ref. Pregão nº. 53/2016- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PAULO FERNANDO SIMA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de faixas, banner, adesivos auto colante, cartazes, crachá, etiqueta e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação

detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 35.727,20

PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2017.

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e PAULO FERNANDO SIMA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 55/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 55/2016**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
P. MESQUITA & MESQUITA LTDA - ME	05.928.135/0001-35	13.199,50
LUIZ CAMANA - ME	04.542.085/0001-90	34.655,43
GUERING TUR LTDA - ME	02.600.957/0001-02	26.999,48

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 74.854,41 PAÇO MUNICIPAL, aos 01/07/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL – REF. PREGÃO Nº 59/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 59/2016 – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento dos serviços dos objetos do Pregão nº 59/2016 – forma presencial, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 11 meses)**. Que retifica a Descrição do produto do Item 09 do Edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 01/07/2016

ANO: VI N°: 1370 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Onde se lê:

Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do produto	Preço Máx. Unitário
9	1.620	GI	Bactericida desodorizador com alto poder de desinfecção para combate de bactérias - galão com 50 litros - para utilizar no coletor e compactador do caminhão de lixo doméstico (texpal) Referencia: Politriz, "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade". Produto com: Autorização de Funcionamento M/S e ou Registro ou Notificado na ANVISA.	5,46

Leia-se:

Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do produto	Preço Máx. Unitário
9	1.620	FR	Desinfetante Embalagem com no mínimo: 1,75 Litros. Composição: Composto Biodegradável, Emulsificante, Bactericida, conservantes, Veiculo Sequestrante, Corante, Solvente, Fragrância, Água e Corante. Descrição do produto: Embalagem de 2 litros. Validade: 2 anos - Referencia: Politriz, "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade". Produto com: Autorização de Funcionamento M/S e ou Registro ou Notificado na ANVISA.	5,46

2 – Considerando que o presente é apenas de retificação, fica MANTIDA a DATA E HORÁRIO estabelecidos para abertura da licitação;

3 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Cêú Azul, 01 de julho de 2016.

Douglas de Mattia

Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 006/2016

DECRETO N.º 006/2016, 1º de julho de 2016.

Institui Horário Especial de Funcionamento.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto n.º 4747/2016, do Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades na Câmara Municipal de Cêú Azul, no **dia 4 de julho de 2016** (segunda-feira), que será das **7h30 às 13h30 ininterruptamente**, em virtude do Aviso de Desligamento Programado pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL n.º 4661-2016.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Cêú Azul, 1º de julho de 2016.

Mario Mittmann

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 016/16, 01 de julho de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Amarildo Bonifácio Sant'Ana, Edilson Clementino Harst, Gabriela Lia Deitos, Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso para participar do Seminário: A Obrigatoriedade da Aplicação da Lei nº 15.608/07 (Lei Estadual de Licitações) no Estado do Paraná, nos dias 05, 06, e 07 e 08 de julho de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela TGPEC – Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 01/07/2016

ANO: VI N°: 1370 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 01 de julho de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 01 de julho de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

Mario Mittmann
Presidente

PORTARIA Nº 022/2016

PORTARIA N.º 022/16, 01 de julho de 2016.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Amarildo Bonifácio Sant’Ana, brasileiro, CPF n.º 702.488.779-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Seminário: A Obrigatoriedade da Aplicação da Lei nº 15.608/07 (Lei Estadual de Licitações) no Estado do Paraná, com saída no dia 05 de julho e retorno no dia 08 de julho de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela TGPEC – Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 05, 06, 07 e 08 de julho de 2016.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 001/2016**, e a adjudicação do objeto desta licitação (contratação de Empresa para execução de obra de reforma e ampliação da edificação construída em alvenaria - antiga Biblioteca Pública, com área de 454,32m² (quatrocentos e cinquenta e quatro vírgula trinta e dois metros quadrados) localizada no Lote Urbano n.º 8-A, da Quadra n.º 124, com área de 1.190,00m² (um mil cento e noventa metros quadrados), na Rua Professor Daniel Muraro, do Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para sede da Câmara Municipal de Céu Azul, em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
Bertoluci & Ramos Ltda - ME	17.994.527/0001-81	299.000,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 299.000,00

SALA DA

PRESIDÊNCIA, 1 de julho de 2016.

Mario Mittmann
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)